DECRETO FUNDACIONAL Nº 094/2018

"Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade da UNIFIMES em adquirir mobiliários diversos para equipar o novo Bloco de salas de aula em sua sede em Mineiros, e sua nova Unidade no município de Trindade;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), objeto do Edital n. 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14 de junho de 2018, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 14 de junho de 2018, com abertura realizada no dia 25 de junho de 2018, às 8:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto às empresas:

- a) Item 01 SERRA MOBILE INDÚSTRIA A COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.875.146/0001-20, com valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais);
- b) Itens 02 e 04 KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.344.993/0001-11,



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

- com valor total de R\$ 68.065,80 (sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);
- c) Itens 03 e 05 WPB COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n. 28.610.644/0001-10, com valor total de R\$ 305.804,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quatro reais); e
- d) Item 05 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.676.271/0001-88, com valor total de R\$ 671.416,00 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018).

Ita de Fátima Diás Silva Diretora Geral da FIMES